



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0162/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **IGOR VINÍCIUS MOREIRA GOMES OLIVEIRA, OAB/BA nº. 35496; WALTER FERNANDES JÚNIOR, OAB/BA 31462; e THIAGO DA CRUZ, OAB/BA 34555.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 26 de Julho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA